

**LEI N° 7820/2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE BURARAMA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado como Rua "IDA VENÍLIA PERIM GAVA", no Distrito de Burarama, o logradouro tido como Rua Projetada Sequencial 310, no entroncamento que liga a rua José Gava à Piscina Natural Poço do Pedro, que ainda não possui denominação oficial.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
*Presidente*